



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Relatório de Informações Gerenciais
Setorial (RIGER) 1º Semestre- 2019**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
FINANÇAS (DGPCF)**

	RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE-2018		
	DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (DGPCF)		
Período de Referência: 1º SEMESTRE-2019	Emitido em: Julho de 2019	Aprovado por: Diretor Geral da DGPCF	

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS (JUN/2018).....	3
2.	PROGRESSO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (PLANEJAMENTO E RESULTADO ACUMULADO ATÉ O PERÍODO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO) .	4
3.	QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	5
4.	SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS	10
5.	PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	11
6.	AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (DEMANDAS NÃO CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA, EXCLUÍDAS AS DOS PROJETOS).....	13
7.	DESTAQUES DE ECONOMICIDADE.....	14
8.	SITUAÇÃO DOS RECURSOS	14
9.	CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS	15
10.	ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	17

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. INFORMAÇÕES PARA O TJERJ EM NÚMEROS (JUN/2019)¹

ORÇAMENTO E FINANÇAS Fonte: DGPCF	ACUMULADO ATÉ JUNHO/2019	
ORÇAMENTO (2019):		
Fonte 100/101 (TJ):	R\$	3.492.590.695,00
Fonte 230 (TJ):	R\$	753.934.000,00
Fonte 232 (FETJ):	R\$	886.578.000,00
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	50.292.000,00
ORÇAMENTO TOTAL =	R\$	5.183.394.695,00
DESPESAS (TOTAL ATÉ JUNHO/2019)		
Fonte 100 (TJ):	R\$	1.432.696.916,52
Fonte 230 (TJ):	R\$	284.435.319,60
Fonte 232 (FETJ):	R\$	306.325.644,54
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	18.472.794,16
DESPESA TOTAL =	R\$	2.041.930.674,82
RECEITA (TOTAL ATÉ JUNHO/2019)		
Fonte 100 (TJ):	R\$	1.432.696.916,52
Fonte 230 (TJ):	R\$	451.975.373,50
Fonte 232 (FETJ):	R\$	485.623.032,65
Fonte 232 (FUNARPEN):	R\$	22.500.009,52
RECEITA TOTAL =	R\$	2.392.795.332,19
<i>Fonte 100 (TJ): Não há apropriação de receita, apenas transferência do Tesouro para pagamento da Folha de Ativos do PJERJ. São recursos do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao pagamento de magistrados e servidores ativos. O Rio Previdência realiza o pagamento da folha de inativos.</i>		
<i>Fonte 232 (FETJ): Fundo Especial do Tribunal de Justiça.</i>		
<i>Fonte 232 (FUNARPEN): Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais.</i>		
<i>Fonte 230 (TJ): Recursos Próprios.</i>		
Fonte: DGPCF/DECON		

¹ Dados do DECON/DGPCF: <http://www.tjrj.jus.br/web/quest/gestao-estrategica/tjerj-em-numeros>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PESSOAL

Fonte: DGPEs / DGPCF-ASTEC



➤ **Despesa Líquida de Pessoal-DLP (Fonte 100): R\$ 2.840.828.514,02**

➤ **% Limite LRF: 4,77% (referente ao 1º quadrimestre 2019)**

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fonte: DGPCF



CUSTO UNITÁRIO DO PROCESSO NO PERÍODO (jan- julho/2017*):

- **R\$ 1.529,13 ***

* Custo do processo extraído em julho de 2017. Cabendo esclarecer que a equipe responsável pelo processamento (DGTEC) do Relatório de Custos-RAC, em reunião realizada do dia 05/04/2018 com ASTEC (DGPCF), delimitou um cronograma para extração e atualização dos dados do RAC.

Ocorre que, até o presente momento, o Sistema de Custos (RAC), continua indisponível, impossibilitando assim, a geração dos relatórios de custos do PJERJ (*custo por processo, custo por NUR, indicadores entre 1ª instância, 2ª instância e Administrativo, dentre outras medidas*) e como consequência acessória a gerações de informações para o TJERJ em números, bem como os indicadores solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Sistema Justiça em Números, foram seriamente prejudicados, em especial, no ano de 2018.

Cabendo observar que a situação não foi alterada.(junho/2019).

2. PROGRESSO DO PROJETO ESTRATÉGICO (planejamento e resultado acumulado até o período de referência do relatório)

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado o (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO NO PERÍODO		
	Planejado (% Acumulado até o momento)	Realizado (% Acumulado até o momento)	Comentário (Concluído / Em dia / Atrasado. Mencionar as ações atrasadas)
Modernização da Gestão Fiscal do PJERJ- Continuação (Processo TJ nº 160.136/ 2016)	100%	37,5%	O projeto Modernização da Gestão Fiscal foi licitado, por conseguinte foi celebrado o contrato TJ nº 003/068/2019, em 25/01/2019, com a empresa Pólís Informática Ltda, no valor total de R\$14.214.887,16 (Prazo de 60 meses). Em 04/02/2019 o TJRJ autorizou o início dos serviços em 04/02/2019 (MEMO DGPCF nº 04/2019). Em maio/2019, foi apresentada a 1ª Nota fiscal. ²

3. QUADRO DE BORDO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

*

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS									
GRÁFICO	COMENTÁRIO								
<p>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2018</p> <table border="1"><caption>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2018</caption><thead><tr><th>Item</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>LINHA DE BASE RESULTADO ATUAL (2017)</td><td>78,13%</td></tr><tr><td>RESULTADO ATUAL</td><td>51,56%</td></tr><tr><td>META</td><td>100,00%</td></tr></tbody></table>	Item	Porcentagem	LINHA DE BASE RESULTADO ATUAL (2017)	78,13%	RESULTADO ATUAL	51,56%	META	100,00%	<p>O nível de execução do 4º trimestre, estimado entre 90% a 100%,. Entretanto, o valor total liquidado atingiu o percentual de 51,56% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 100%. O percentual abaixo da meta foi em razão de dois fatores: 1- Inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico, o qual representa 34,02% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 32,45% em relação ao valor previsto; bem como pela execução de 64,10% do valor previsto do Projeto Estratégico Plano de Obras, este influenciado pela inexecução do valor total previsto da obra de Readequação do Fórum Central (proc. 2013/230520) e pela inexecução da Obra de Readequação do Prédio da CONAB (proc. 2017/207410). Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ – posição em 31/12/18.</p> <p><i>Cabendo destacar que estamos aguardando a Publicação do PAG 2019/2020, bem como do</i></p>
Item	Porcentagem								
LINHA DE BASE RESULTADO ATUAL (2017)	78,13%								
RESULTADO ATUAL	51,56%								
META	100,00%								

² Em função da contratação da Empresa Pólís Informática Ltda., foi elaborado em conjunto com a DEGEP um novo Plano de Gerenciamento de Projeto (PGP) e respectivo cronograma, com base no contrato sobredito.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

3.1- INDICADORES ESTRATÉGICOS

GRÁFICO	COMENTÁRIO
	<i>Plano Estratégico do Poder Judiciário</i>

*INDICADOR ESTRATÉGICO –IE 48-ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO- ITEM 10 -
FONTE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- DGPCF/ASPLO. -Resolução nº 05/2018 do Órgão Especial do PJERJ.

3.2- INDICADORES OPERACIONAIS

TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL - DGPCF- INDICADORES DISPONIBILIZADOS - - Legislação

- Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000;
- Lei Federal nº 12.527/2011- LAI- Lei de Acesso a Informação;
- Resoluções do CNJ n. 102/2009, Anexos I e II, Res. CNJ n. 215/2015;
- Resolução CNJ n. 154/2012, n.195/2014, Res. n.265/2018, Res. n. 273/2018;
- Portaria CNJ nº 95/2019: Estabelece o Ranking da Transparência do Poder judiciário.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Anexo Único da Portaria CNJ nº 95/2019 – Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações veiculadas na internet				
SELO - TRANSPARÊNCIA ATIVA – PUBLICAÇÃO NO SITE				
TRANSPARÊNCIA - Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças-DGPCF	RES CNJ N.265/18-ITEM	FUNDAMENTO LEGAL	Fonte	LINK
Transparência Ativa – Receita				
*No site estão publicados(as):Os dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras desenvolvidos?	2 - 2.5	Art. 6, III , Res CNJ nº 215/2015	ASPLO - DEGEP	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/plano-de-acao-governamental http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/2879981/portifolio-proj-estrategia.pdf
* –Valores arrecadados mensalmente pelo Fundo :FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA- FETJ	11	Art. 2º , Inciso VI, alínea "d", Resolução nº 102/2009 CNJ	DECON	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/execucao-orcamentaria/execucao-orcamentaria/2018
* – Destinação dos recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada	12	art. 4º de Resolução CNJ nº 154/2012	ASCAP	https://portalti.tjrj.jus.br/documents/10136/5950895/destinacao-recursos.pdf?v=00
Transparência Ativa - Despesa				
– O Anexo I da Resolução CNJ n. 102/2009-Anexo I - Despesa, Repasses e Receitas	14.1	Art. 6, VII "a" da Res CNJ nº 215 c/c Res. CNJ nº 102/2009	DECON	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj
– O Anexo II da Resolução CNJ n. 102/2009-Acompanhamento da Execução Orçamentária	14.2	Art. 6, VII "a" da Res CNJ nº 215 c/c Res. CNJ nº 102/2009	ASPLO	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj/anexos-ii-resolucoes-cnj
– A íntegra da proposta orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição	15.1	Art. 4º , I da Resolução CNJ n. 195/2014	ASPLO	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/institucional/orcamento-anual/2018/po
– A íntegra da Lei Orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição	15.2	Art. 4º , II da Resolução CNJ n. 195/2014	ASPLO	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/institucional/orcamento-anual/2018
* – O Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição	15.3	Art.9º , da Resolução CNJ n. 195/2014	ASPLO	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/resolucao-cnj-n-195-2014/2018
– Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	16	Lei 12.527/2011, art. 8º , § 1º, inciso II-Lei de Acesso a Informação _LAI	DECON	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/anexos-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj/anexos-i-resolucoes-cnj
* – Demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária	17	Lei 12.527/2011, art. 8º , § 1º, inciso II-Lei de Acesso a Informação _LAI (Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO Estadual).	DECON	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas2
– Relatório de Gestão Fiscal- Lei de Responsabilidade Fiscal LRF- Lei Complementar n. 101/2000	18	Art. 55, §2º da LRF- LC 101/2000	DECON	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial
* – Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos	19	Arts. 48 e 48-A da LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Obs: art. 128 da Lei 13.473/2017 (LDO da União).	DECON	http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas2
-Valores repassados mensalmente para o INSS e o do Fundo de Previdência , indicando o montante do Patrocinador e Patrocinados	32	Boas práticas	DECON	https://portalti.tjrj.jus.br/documents/10136/5978570/relatorio-previdenciarios.pdf?v=01
Valores de Diárias e passagens concedidas por nome e cargo do favorecido e constando data, destino, e motivo da viagem	33	Art. 3º , VI, da Resolução CNJ n. 102/2009	GBPCF	https://portalti.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/resolucao-cnj-n%C2%BA-102-2009



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

* Considerações gerais :

Item 2. Dados oriundos da ASPLO e da DEGEP

Item 11- o FETJ - Receitas e Despesas disponibilizadas desde 2008 na transparência

Item 12- Os repasses relacionados aos recursos das Penas Pecuniárias foram iniciados no ano de 2018. A DGPCF está elaborando o quadro de repasses para a devida disponibilização na Transparência do TJERJ.

Item 15.3- Dados consoante Resolução CNJ nº 195/2014

Item 17- Não há ocorrência de limitação de empenho no Poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro. No que se refere ao demonstrativo bimestral da movimentação financeira, aguardando análise da viabilidade de aprimoramento dos quadros a serem disponibilizados na Transparência. o PJERJ tem demonstrativos mensais na transparência institucional:

Item 19 -Consultas em tempo real: favorecido, Despesa, pagamento e receita, consoante arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), similar ao contida na legislação federal, delineada no Art. 128 da Lei Federal 13.473/2017- *LDO-2018 da União*, indica que os órgãos orçamentários manterão atualizados em seu sítio eletrônico a relação dos contratados, com os valores pagos nos últimos três anos, e a íntegra dos contratos e convênios, e dos termos ou instrumentos congêneres vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação, não aplicável.

Norma de Aplicação geral a Lei de Acesso a Informação se aplica a todos entes públicos: Lei Federal n. 12.527/2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal ; altera a Lei n 8.112/1990; revoga a Lei n 11.111/2005, e dispositivos da Lei n 8.159/1991; e dá outras providências.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

3.3- Resolução CNJ n. 76/2009- Indicadores – Sistema de Estatística do Poder Judiciário

3.3 - A Resolução CNJ n. 76/2009, dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelecendo assim, os seus indicadores, fixa prazos, penalidades e dá outras providências.

A DGPCF é responsável pelo preenchimento de 40 (quarenta) indicadores do “Justiça em Números- Justiça Estadual”. Entretanto, em razão da indisponibilidade do sistema de custos- RAC, desde junho de 2017, não foi possível o preenchimento dos indicadores- exercício financeiro de 2018, com base no aludido Sistema de Custos – RAC. Não obstante a inoperância do Sistema de Informática- RAC, que inviabilizou a segregação dos números RATEIO por instâncias e



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Administrativo, a ASTEC apresentou os dados solicitados pelo JUSTIÇA EM NÚMEROS- 2018, conforme exposto abaixo³:

JUSTIÇA EM NÚMEROS

JUSTIÇA ESTADUAL

INSUMOS, DOTAÇÕES E GRAUS DE UTILIZAÇÃO	
RECURSOS FINANCEIROS	
DESPESAS	Anual 2018
DPE – Despesa com Pessoal e Encargos	2.900.153.039,90
DPEA2º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 2º grau *	368.707.586,61
DPEATRJE1º – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo no 1º grau, nas Turmas Recursais e nos Juizados Especiais*	2.257.262.075,13
DPEAAdm – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo na área administrativa*	274.183.378,16
***DPEI – Despesas com Pessoal e Encargos do Quadro Inativo	1.248.086.827,86
DBen – Despesas com Benefícios	670.707.890,27
DBenA2º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 2º grau*	82.606.134,41
DBenATRJE1º – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais*	522.439.827,21
DBenAAdm – Despesas com Benefícios do Quadro Ativo na área administrativa*	65.661.928,66
DBeni – Despesas com Benefícios do Quadro Inativo	0,00
DTer – Despesas com Terceirizados	281.027.700,78
DEst – Despesas com Estagiários	42.246.391,14
Dip – Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos	61.433.041,26
DIP2º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 2º grau*	12.404.311,59
DIPTRJE1º – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos no 1º grau, Turmas Recursais e Juizados Especiais*	47.105.980,60
DIPAdm – Outras Despesas Indenizatórias Indiretas com Recursos Humanos na área administrativa*	1.922.749,07
DCC – Despesas com Cargos em Comissão	91.905.697,80
DCC2º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 2º grau**	63.987.742,48
DCCTRJE1º – Despesas com Cargos em Comissão na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais**	393.038,12
DCCAdm – Despesas com Cargos em Comissão na área administrativa**	27.524.917,21
DFC – Despesas com Função de Confiança	205.357.951,84
DFC2º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 2º grau**	24.255.840,11
DFCTRJE1º – Despesas com Funções de Confiança na área judiciária do 1º grau, das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais**	152.578.686,96
DFCAdm – Despesas com Funções de Confiança na área administrativa**	28.523.424,78
DMag – Despesa com Recursos Humanos de Magistrados	681.107.278,60
DServ – Despesa com Recursos Humanos de Servidores	2.951.186.692,83
OUTRAS DESPESAS	Anual
ODC – Outras Despesas Correntes***	325.687.235,45
Ok – Despesa de Capital	64.264.068,29
DPCO – Despesas com Projetos de Construção e Obras	51.311.414,74
DInf1 – Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação	6.982.822,17
DInf2 – Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação	66.293.559,93
VPag – Valores Pagos aos Jurisdicionados	1.493.705.342,91
RECEITAS	Anual
R – Recolhimentos Diversos	838.708.247,68
REF – Receita decorrente de Execuções Fiscais	702.876.069,75
RICM – Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	1.091.211.013,41
DepJud – Saldo de Depósitos Judiciais	23.197.851.182,52
ORÇAMENTO	Anual
ODP – Orçamento para Despesas de Pessoal e Encargos	3.071.588.219,00
OK – Orçamento para Despesas de Capital	87.735.000,00
OOC – Orçamento para Outras Despesas Correntes	1.497.462.000,00
ACESSO À JUSTIÇA	
JG – Assistência Judiciária Gratuita	74.726.082,45

³ Dados referentes ao exercício financeiro de 2018. Cabe ainda informar que a disponibilização de dados pela DGPES, foi essencial para a construção e viabilização/finalização dos dados apurados pela ASTEC.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Notas Explicativas:

*1-Dados provenientes do SIAFE-RIO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro): VALORES LIQUIDADADOS.

Fonte:ASTEC/DGPCF.

*1.2-Na composição do indicador foi utilizado o quantitativo de magistrados e servidores por instância, informados pela DGPEs, para determinação dos percentuais de rateio da despesa em referência por instâncias.

Fonte:ASTEC/DGPCF.

*1.3- Informamos que dada a última extração disponível do Sistema de Custos (RAC) datar de julho/2017 e o levantamento solicitado se referir ao período de 2018, este setor (ASTEC) não dispõe de meios para desmembrar os indicadores que se referem as 1ª e 2ª Instâncias e Administrativo. Em razão disto, houve alteração do critério de rateio da alocação da folha apurada via RAC para quantitativo de servidores e magistrados apurados pela DGPEs.

Fonte: ASTEC/DGPCF.

**Dados parciais da DGPEs, apurados por esta DGPCF, para fins de atribuição (1ª grau, 2ª grau e administrativo). BASE DE CÁLCULO : DGPEs+ DADOS TJERJ EM NÚMEROS 2018,PUBLICADOS PELA GABPRES/DEGEP, REGRAS DE RATEIO: DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONFORME INFORMADO PELA ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS-DGPES.

Fonte: GBPCF/DGPCF.

***Os dados solicitados inerentes aos inativos são pertinentes ao Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência^[1], não ocorrendo repercussão orçamentária-financeira neste Poder Judiciário, consoante Lei Estadual nº 3309, de 30 de novembro de 1999 que dispõe sobre o Regime Previdenciário dos membros e servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Fonte:GBPCF/DGPCF.

Cabe observar ainda, que o Portal da Transparência do Tribunal de Justiça, desde fevereiro de 2009 e de acordo com a Resolução nº 102 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, divulga dados atualizados sobre gestão, financeira, orçamentária e contábil, seguindo assim, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)⁴, especificada no âmbito do Judiciário Brasileiro pela Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça.

A DGPCF, disponibiliza na página do PJERJ, informações atinentes a sua área de atuação, quais sejam, planejamento, orçamentário, financeiro e contábil, na transparência institucional. As informações estão alinhadas por tópicos, como por exemplo: Relatórios de Execução orçamentária, fiscal, Gestão Fiscal, Pagamento a fornecedores, bem como o Orçamento Anual, Plano de Ação Governamental- PAG, entre outros, que são acessados no link: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/apresentacao>

4. SITUAÇÃO DAS METAS NACIONAIS

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
-------	---

⁴ A Lei Federal que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

METAS	RESULTADOS (% Acumulado até o momento)
<NÃO APLICÁVEL>	

5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES-

- a. Monitoramento e gestão contínua da despesa com pessoal ativo do PJERJ, com vistas ao respeito aos limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal⁵;
- b. Monitoramento e gestão contínua da despesa com benefícios pagos a magistrados e servidores, bem como da receita que financia os mesmos, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro da fonte de recursos correspondente;
- c. Estudos de impacto que respaldaram na concessão de reajustes nos valores dos benefícios pagos a magistrados e servidores, a convocação de aprovados em concurso para ingresso no quadro de servidores, a proposta de preenchimento de cargos vagos de Juiz Substituto;
- d. Aprimoramento na análise dos processos de aquisições de materiais e contratações de serviços sob a ótica da economicidade (ver Destaques de Economicidade).
- e. Em 06 de março de 2018 foi publicado o AVISO 15/2018 do Presidente do TJERJ, comunicando a transferência dos Depósitos Judiciais Residuais custodiados no Itaú Unibanco S.A. para o Banco do Brasil S.A. Ao longo do exercício de 2018, foram centralizadas todas as receitas oriundas do depósito judicial para o Banco do Brasil S.A. Em 2019, continuam as tratativas para a transferência total do Depósitos Judiciais residuais⁶;
- f. No biênio 2017/2018 o PJERJ empenhou-se em recuperar as disponibilidades de caixa do Poder Judiciário, que foram comprometidas (empréstimo de R\$ 400 milhões de reais, realizado em 2014 ao governo do Estado; com o pagamento do salário de novembro-2016, 13º Salário, com recursos do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, com a cessão dos repasses, no ano de 2016, com a remuneração dos depósitos judiciais, levantados por força da Lei Complementar Estadual nº 163/2015 por parte do Estado do Rio de Janeiro, entre outros). Após acordo Judicial (mandado de Segurança nº 34.483-STF), foi entabulado um cronograma de restituição de valores em atraso, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em parcelas até dezembro de 2021, corrigidas pela UFIR-RJ. Cabendo acrescentar que até o mês de junho de 2019, as parcelas estão sendo regularmente quitadas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro, conforme acordo homologado no STF;
- g. Implementação de melhorias nos processos de trabalho com a reestruturação promovida por meio da Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017, em continuidade com a Resolução TJ/OE/RJ nº 15/2016, em especial com a otimização das rotinas de trabalho;

⁵ No item 5, letras "a" até "d" foram informados pela ASTEC.

⁶ Os depósitos residuais referenciados encontram-se acautelados na Instituição Bancária - Caixa Econômica Federal- CEF.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- h. A absorção de novas rotinas por esta DGPCF, como por exemplo a prestação de contas de adiantamento (Ato Normativo nº 03/2018)⁷, convênios e outros ajustes, bem como os que utilizam recursos oriundos da aplicação das penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária (Ato executivo nº 246/2017), e do Ato Normativo Nº 06/2018, que disciplinou as parcerias entre o PJERJ e as Organizações da Sociedade Civil –OSC (prestação de contas)⁸;
- i. Elaboração e análise de cálculos do Regime de Pagamento de Precatórios, apresentado pelos municípios, em conformidade com a nova Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017 (alterou os artigos 101 a 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal);
- j. No biênio 2017/2018, a DGPCF deu continuidade no resgate de valores devidos pelas contratadas penalizadas com multas pecuniárias (*procedimentos apuratórios -inexecução contratual- Lei de Licitações*). Resultando no ingresso de R\$ 578.500,63, na conta do Fundo Especial do Tribunal de justiça- FETJ (Ref: Ano de 2018 e 1º Semestre de 2019);
- k. Desde 2016, o PJERJ remete seus débitos a protesto extrajudicial, acarretando assim, um aumento de aproximadamente 200% da arrecadação dos valores recebidos através da realização da cobrança administrativa, comparada à arrecadação de 2015. Não obstante o êxito alcançado na cobrança, no biênio 2017/2018, tivemos vários problemas com o sistema informatizado de cobrança, motivo pelo qual houve uma queda dos valores cobrados em âmbito administrativo para 30% de recuperação⁹. Tal matéria já foi mencionada no item 6;
- l. Visando a efetiva arrecadação dos valores de custas e taxa judiciária em processos de execução fiscal, o Tribunal utiliza atualmente quatro tipos de guias compartilhadas, quais sejam: O DARM compartilhado com o Município do RJ, o DARJ compartilhado com o Estado do RJ, um boleto bancário compartilhado com 45 Municípios e a GRERJ compartilhada com 02 Municípios deste Estado, possibilitando uma significativa recuperação de receitas para o FETJ, de acordo com o demonstrativo abaixo¹⁰, o incremento da receita no 1º semestre de 2019 foi de 16% em comparação ao 1º semestre de 2018¹¹.

RECEITAS RECUPERADAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO FISCAL			
1º SEMESTRE	2018	2019	VARIAÇÃO EM %
TOTAL	16.535.564,13	19.104.137,57	16%

Fonte: DEGAR
Obs.: Nos totais acima, constam somente os Municípios que formalizaram Convênio de Reciprocidade com este TJERJ.

⁷ A ASCAP/DGPCF, no ano de 2018 (maio), procedeu a análise de processos de prestação de contas referentes a adiantamentos de numerário, tendo em vista que Ato Normativo TJ nº 16/2010, foi alterado pelo Ato Normativo TJ nº 03/2018, retirando assim, a atribuição do Núcleo de Controle Interno –NAI, para a análise do referido processo de trabalho.

⁸ Os recursos repassados para as OSCs (penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária) estão disponibilizados na transparência institucional do TJERJ:- <http://www.tjri.jus.br/documents/10136/5950895/destinacao-recursos.pdf?v=01>

⁹ Aguardando a licitação, para fins de viabilização do aprimoramento do Sistema de Arrecadação do DEGAR, novo sistema de Arrecadação a ser implementado (vide Item 6);

¹⁰ Dados referentes ao exercício financeiro de 2018, disponibilizados na transparência institucional do TJERJ: <https://portaltj.tjri.jus.br/documents/10136/4641194/divida-ativa-municipal.pdf?v=00>

¹¹ No Item 5, nas letras “k” “l” foram elaborados conforme informado pelo Departamento de Arrecadação – DECAR/DGPCF.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6. AÇÕES PENDENTES DE REALIZAÇÃO (demandas não concluídas no período de referência, excluídas as dos projetos)

- 6.1 **Implementação** do E- Social (DEFIN) e do EFD Reinf (DEFIN);
- 6.2 **Adequação da estrutura de recursos humanos**, em razão de novo processo de trabalho oriundo da Resolução do CNJ nº 169/2013, que disciplinou a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ensejando assim, nova demanda de processos, contas e boletins, entre outras atribuições correlatas (DEFIN/DECON);
- 6.3 Dar continuidade as tratativas com os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, para divulgação da GRERJ Eletrônica Tributária (DEGAR);
- 6.4 Aprimoramento do Sistema atual. **Manter o Sistema informatizado de Cobrança e desenvolver um novo sistema (DEGAR)**, aguardando o procedimento licitatório de prestação de serviços de tecnologia da informação consistente na Sustentação e Projetos de Sistemas da área financeira- **Processo TJ- SEI 2019-0602819**;
- 6.5 **Sistema de Custos (RAC)**, última extração realizada em julho de 2017, a DGTEC, em reunião com a ASTEC/DGPCF, realizada em 05/04/2018, abalizou um cronograma de atualização do Sistema de custos, entretanto, não foi implementado tal solução durante o ano de 2018 (ASTEC). Em maio de 2019, a DGTEC apresentou um cronograma de atualização do RAC, contudo, até a presente data, foi atualizado o RAC para o mês de julho de 2017¹² ;
- 6.6 **Modernização da Gestão Fiscal (DGPCF)**, por ser **projeto estratégico da DGPCF**, já foi abordado no item 2. Cabendo inferir que o projeto consiste em 4 (quatro) Módulos: 1-Planejamento e Orçamento (ASPLO); 2- Custos/ Impacto orçamentário-financeiro e economicidade (ASTEC); 3- Contabilidade (DECON) e 4- Financeiro (DEFIN);
- 6.7 Com a instalação da Assessoria de Análise e Cálculo de Precatórios e Exame das Prestações de Contas- **ASCAP** (26/10/2018), com atribuições afetas as prestações de contas, precatórios (vide letras: g, h e l do item 5), não foi dimensionado o quantitativo de pessoal adequado, salientando-se que as mencionadas tarefas são oriundas em parte do NAI, e DECAN/DGLOG, necessitando assim, de implementação/elaboração de novas Rotinas Administrativas –RADS (ASCAP). Em junho de 2019, foi iniciado o mapeamento das rotinas da ASCAP.

¹²O Projeto Estratégico da DGPCF (Item 2), Modernização da Gestão Fiscal (Proc TJ nº 160.136/2016), foi previsto a implantação do Sistema de Custos (RAC). Sendo assim, o Sistema atual deverá ser substituído, conforme cronograma (Entrega 8- Implantação dos Módulos de Gestão –Ação 8.16- Previsão de entrega do Sistema de Custos até dezembro de 2020.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

7. DESTAQUES DE ECONOMICIDADE

- A experiência construída por essa Assessoria na análise de economicidade, desde maio/2016, acerca dos processos de aquisição e de contratações de serviços, vem se mostrando efetiva no atendimento às diretrizes da E. Presidência visando ao contingenciamento de despesas e otimização dos recursos orçamentários¹³.
- Assim, dando prosseguimento na análise dos processos sob a ótica da economicidade, permanece a atuação colaborativa em reuniões para tratativas e ajuste nas metodologias, que refletem no processamento dos órgãos demandantes e que impactam na origem da despesa, resultando em economia e otimização da tramitação processual, buscando maior aderência à realidade
- Ressalte-se que com a edição do Ato Normativo nº 03/2019, publicado em 21/02/2019, que disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a licitação na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, a análise dos processos efetuada por esta Assessoria, no que se refere à economicidade, foram objetivamente respaldadas no âmbito institucional.

8. SITUAÇÃO DOS RECURSOS

Tópicos				Observações
Pessoal			x	Em junho de 2019 a DGPCF apresentava o quantitativo total de 166 membros ¹⁴ , sendo 72 servidores ¹⁵ , 94 colaboradores e 3 estagiários. O quantitativo, conforme explanado no presente relatório, não atende as necessidades atuais da DGPCF, tendo em vista a expansão das atribuições e os novos processos de trabalho (Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2018, em 26/10/2018) ¹⁶ ; -O DECON, em razão da Resolução do CNJ 169/2013, conforme já mencionada acima,

¹³ O item 7 foi elaborado pela Assessoria Técnica- ASTEC/DGPCF.

¹⁴ No ano de 2018, na DGPCF, ocorreu a vacância de 8 (oito) cargos de servidores efetivos (aposentadoria/mudança de lotação) e o respectivo preenchimento de 5 (cinco) cargos de serventuários. Restando assim, um déficit de 3 (três) cargos de servidores efetivos. No 1º Semestre de 2019, ocorreram 6 (seis) saídas de serventuários (aposentadorias/mudança de lotação), com a entrada de 2 novos servidores efetivos. Sendo assim, acumulamos um déficit de 7 (sete) servidores (cargos de provimento efetivo).

¹⁵ Servidores de provimento efetivo: cargo de analista judiciário/técnico judiciário.

¹⁶ Resolução CNJ nº 169/2013 - Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2512>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

			também recebeu novo processo de trabalho; - A ASCAP, Assessoria implantada em outubro de 2018, deverá ser realinhada, frente a sua demanda de processos (como por exemplo, de prestação de contas), com a atualização de sua força de trabalho (quantitativo de servidores).
Tecnologia da Informação		X	-Implementação do Sistema REINF/E-SOCIAL- (DEFIN); -Regularização do processamento do Relatório de Custos-RAC. (Última extração:Mês de julho/2017)- ASTEC; -Sistema Informatizado de Cobrança do DEGAR. O não alinhamento do sistema atual impactou na queda da arrecadação. Aguardando nova licitação-DGTEC (Processo TJ- SEI 2019-0602819); -O Sistema Modernização da Gestão Fiscal (Projeto Estratégico), já foi iniciado a sua execução em fevereiro de 2019 (Processo TJ nº 160.136/2016- Contrato TJ nº003/068//2019).
Infraestrutura	X		

LEGENDA:



Atende



Atende em Parte



Não Atende

9. CONCLUSÃO / COMENTÁRIOS GERAIS

- ✓ A Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças-DGPCF tem por missão “gerir, de forma eficiente, os recursos orçamentários e financeiros necessários à prestação jurisdicional”.
- ✓ Ocorre que com o agravamento do quadro fiscal no Estado do Rio de Janeiro, que culminou no reconhecimento do estado de calamidade pública (Lei nº 7.483/2016), a Administração Superior deste Poder Judiciário foi instada a adotar medidas necessárias ao equilíbrio financeiro e orçamentário (Ato SN 1/2017, Processo TJ nº 2015-38878).
- ✓ No ano de 2017 foi autorizado o contingenciamento das despesas orçamentárias. A lei estadual nº 7627/2017 estendeu o Estado de Calamidade Pública até 31 de dezembro de 2018. Em 09/06/2017 foi autorizado o Plano de Recuperação Fiscal (Lei nº 7629/2017). Em 30/06/2017 foi constituída as Normas e Diretrizes Fiscais do Regime de Recuperação Fiscal- RRF (Lei Complementar nº 176/2017). Por fim, a Lei Estadual nº 8.272 de 27/12/2018, prorrogou o prazo de validade do estado de calamidade para 31/12/2019¹⁷.

¹⁷No Relatório Biênio 2017/2018, página 135/136, item 11.1 foi delineado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento- ASPLO/DGPCF, o quadro de calamidade financeira do Estado do Rio de Janeiro: <https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/97622/relatorio2017-2018-final-digitalb.pdf>



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS (RIGER) 1º SEMESTRE -2019

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- ✓ No 1º Quadrimestre de 2018, o PJERJ estabeleceu o índice de 5,35% da RCL, respeitando assim, todos os limites descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Seguindo à política de austeridade do PJERJ, no 2º e 3º Quadrimestres de 2018, com base no aumento da Receita Corrente líquida- RCL do Estado de 14% (*incremento anual: 1º Quadrimestre 2018- 1º Quadrimestre- 2019*) e da contenção dos gastos com a Despesa Total de Pessoal – DTP, o PJERJ encerrou o 1º Quadrimestre de 2019¹⁸, com o percentual de 4,77% frente a RCL do estado do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Evolução das Despesas de Pessoal em Relação à RCL - Período: 12 Meses			
Período (Quadrimestral)	(A) Receita Corrente Líquida Acumulada(RCL) - R\$	(B) Despesa Total de Pessoal (DTP) Acumulada - R\$	% de (B) em relação a (A)
1º/2017	47.619.289.948,00	2.756.718.597,33	5,79%
2º/2017	46.854.486.687,00	2.773.025.831,89	5,92%
3º/2017	50.194.044.675,00	2.772.097.753,56	5,52%
1º/2018	52.260.092.992,00	2.796.499.495,65	5,35%
2º/2018	55.885.748.527,00	2.817.622.620,98	5,04%
3º/2018	58.290.777.944,00	2.818.901.497,09	4,84%
1º/2019	59.577.649.677,00	2.840.828.514,02	4,77%
Varição anual da RCL e da DTP:	14,00%	1,59%	

Fonte: DECON e GBPCF= Art. 55, Inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade fiscal-LRF

Por fim, o conjunto de implementações de ações de austeridade e contenção de despesas, ao longo do ano de 2018, possibilitaram a existência de disponibilidade financeira das fontes 230 (TJERJ) e 232 (FETJ)¹⁹. No primeiro semestre de 2019, foi dada continuidade à gestão financeira e orçamentária responsável, seguindo os padrões de austeridade já implementados em razão do estado de calamidade pública²⁰, no âmbito da Administração Financeira no Estado do Rio de Janeiro.

¹⁸ Consoante RGF- Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelo DECON/DGPCF e disponibilizados na transparência institucional do TJERJ, dos exercícios financeiros de 2009 até 1º Quadrimestre de 2019:

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial/2019>

<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/transparencia/relatorios/gestao-fiscal/gestao-fiscal-inicial/2018>

¹⁹ Conforme extração do Relatório Biênio 2017/2018, Item 11- Orçamento e Finanças, pag. 148, Figura 83, do portal do TJERJ: <https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/97622/relatorio2017-2018-final-digitalb.pdf>

²⁰ Lei Estadual nº 8.272/2018, foi alterada pelo Art. 2º da Lei nº 7.483, de 08 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O prazo de validade do estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estabelecido pelo Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016, e reconhecido pela presente Lei, poderá se estender até 31 de dezembro de 2019. ”



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) DO 1º SEMESTRE

10. ANEXO I – PLANILHAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

		PLANILHA DE INDICADORES							
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.									
UNIDADE ORGANIZACIONAL	DGPCF/ASPLO	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO		INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO		INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	
TEMA	ORÇAMENTO E FINANÇAS			OBJETIVO ESTRATÉGICO	APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PJRJ				
INDICADOR	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTRATÉGICO (IE – 48)			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	-				
FINALIDADE	ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PJRJ							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Acumulado
PERIODICIDADE	trimestral	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO		INDICADOR DE EFICIÊNCIA		INDICADOR DE EFETIVIDADE	
FÓRMULA	(Valor executado nas iniciativas estratégicas) / (Valor disponibilizado para tal)							SENTIDO DE MELHORIA	MM
META	Executar 100% das iniciativas estratégicas previstas no orçamento de 2018					ORIGEM DOS DADOS	Plano de Ação Governamental - PAG Biênio 2017/2018	UNIDADE DE MEDIDA	Percentual
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2018	1º Trimestre/18		2º Trimestre/18		3º Trimestre/18		4º Trimestre/18	
		12,69%		27,10%		41,91%		51,56%	
RESULTADOS NO PERÍODO									
LINHA DE BASE (2017)	78,13%	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - 4º Trimestre/2018</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO</p> </div> </div>							
RESULTADO ATUAL	51,56%								
META	100,00%								
ANÁLISE CRÍTICA	<p>Admitindo-se como parâmetro um percentual de execução de 25% para cada trimestre, bem como um desvio de 5 p.p. para mais ou para menos, o nível de execução ao final desse 4º trimestre deveria se situar entre 90% a 100%. Através dos dados consignados até o mês de dezembro de 2018 depreende-se que o valor total liquidado atingiu o percentual de 51,56% do valor total da dotação prevista para os projetos estratégicos não se alcançando, assim, a meta estabelecida de 100%. Ressalta-se que a referida execução é sobremaneira influenciada pela inexecução do Projeto Estratégico Atualização do Parque Tecnológico, o qual representa 34,02% do valor total previsto dos projetos estratégicos e apresentou execução de 32,45% em relação ao valor previsto; bem como pela execução de 64,10% do valor previsto do Projeto Estratégico Plano de Obras, este influenciado sobremaneira pela inexecução do valor total previsto da obra de Readequação do Fórum Central (proc. 2013/230520) e pela inexecução da Obra de Readequação do Prédio da CONAB (proc. 2017/207410). Obs: Valores liquidados extraídos do SIAFE-RJ - posição 31/12/18.</p>								
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Os projetos estratégicos que apresentaram percentuais incompatíveis para o período, continuam a ser observados detidamente por parte da DGPCF-ASPLO, com atuações junto as unidades organizacionais responsáveis.</p>								
Responsável pela emissão do relatório:		Leonardo Pacheco Böhme - 10577131		Responsável (aprovação e divulgação):		Maria Cláudia Binato - 01/21888		Data: 08/02/2019	